

ESSA SUBCATEGORIA DE ZONA ESPECIAL FOI SUBSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 150/19

Anexo 8 – Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Especial:

Tabela I - ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA				ZEIS-1A			ZEIS-1B			ZEIS-2								
				L	C	A	L	C	A	L	C	A						
PARÂMETROS TÉCNICOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS			Tob (%)						60	60	60						
				TOM (%)						SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.								
				CAb														
				CAm														
	CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO	MEIO DE QUADRA	LOTE	área(m²)							125	125	125					
				frente (m)							5	5	5					
				Rap (m)							1,5	1,5	1,5					
		ESQUINA	RECUSOS	Rdl (m)							2	2	2					
				Rdf (m)							125	125	125					
				área(m²)							7,5	7,5	7,5					
		RECUSOS	frente (m)							5	5	5						
			Rap (m)							1,5	1,5	1,5						
			Rdl (m)							2	2	2						
TAXA DE PERMEABILIDADE - TP (%)				10 ⁽¹⁾	10 ⁽¹⁾	10 ⁽¹⁾	10 ⁽¹⁾	10 ⁽¹⁾	10 ⁽¹⁾	15 ⁽¹⁾	15 ⁽¹⁾	15 ⁽¹⁾						
CATEGORIAS DE USO RESIDENCIAL	A - RESID	A-1 (UNIRRESIDENCIAL)		UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP						
		A-2 (MULTIRRESIDENCIAL)	A-2.1 (HORIZONTAL)		UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP					
			A-2.2 (VERTICAL)		UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP				
	B - COMERCIAL	B-1 (ATACADISTA)	B-1.1 (UNICOMERCIAL)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.									
				MI														
				BI														
			NI															
			B-1.2 (MULTICOMERCIAL)	AI														
				MI														
		BI																
		B-2 (VAREJISTA)	B-2.1 (UNICOMERCIAL)	AI	AL	AL	AL	AL	AL	AL	AL	AL	AL	AL				
				MI	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP				
				BI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.									
			NI															
			B-2.2 (MULTICOMERCIAL)	AI														
	MI																	
	BI																	
	C - SERVIÇOS	C-1 (GESTÃO)	C-1.1 (ALTO FLUXO)	AI							SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			
				MI														
			C-1.2 (BAIXO FLUXO)	NI														
				AI														
		C-2 (ATENDIMENTO)	C-2.1 (ALTO FLUXO)	MI	MM	MM	MM	MM	MM	MM	MM	MM	MM					
				BI	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP	UP					
			C-2.2 (BAIXO FLUXO)	NI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.									
				AI														
		C-3 (EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA)	C-3.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	MI														
				BI														
				AI														
			C-3.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	MI														
	BI																	
AI																		
C-3.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	MI																	
	BI																	
	AI																	
	D - INDUSTRIAL	D-1 (EXTRATIVO)	D-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI							SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			
				MI														
				BI														
D-1.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)			AI															
			MI															
			BI															
D-2 (TRANSFORMAÇÃO)	D-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																
		MI																
		BI																
	D-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																
		MI																
		BI																
D-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.												
	MI																	
	BI																	
E - ESPAÇOS ABERTOS	E-1 (LAZER E RECREAÇÃO)							E-1.1 (ALTO FLUXO)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.				
									MI									
								E-1.2 (BAIXO FLUXO)	BI									
									NI							UP	UP	UP
	E-2 (CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)							E-2.1 (ALTO FLUXO)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.				
									MI									
								E-2.2 (BAIXO FLUXO)	BI									
									NI							UP	UP	UP
	K - RURAL							K-1 (EXTRATIVO VEGETAL)	K-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			
		MI																
		BI																
		K-1.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI															
MI																		
BI																		
K-2 (AGROSILVOPASTORIL)		K-1.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.										
			MI															
			BI															
		K-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI															
			MI															
			BI															
K-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																	
	MI																	
	BI																	
K-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI																	
	MI																	
	BI																	

(1) Mínimo da área total objeto do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, preferencialmente concentrada em áreas comuns. Sempre que possível atender a Taxa de Permeabilidade - TP prevista para a Zona onde se localiza.

ESSA SUBCATEGORIA DE ZONA ESPECIAL FOI SUBSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 150/19

Anexo 8 – Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Especial:

Tabela II- ZEDE (ZONA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA				ZEDE-1			ZEDE-2			ZEDE-3			ZEDE-4			ZEDE-5			ZEDE-6			
				L	C	A	L	C	A	L	C	A	L	C	A	L	C	A	L	C	A	
PARÂMETROS TÉCNICOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS	TOb (%)			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.																	
		TOm (%)																				
		CAb																				
		CAm																				
	CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO	MEIO DE QUADRA	LOTE	área(m²)																		
			RECUOS	frente (m)																		
			RECUOS	Rap (m)																		
		ESQUINA	LOTE	área(m²)																		
			RECUOS	frente (m)																		
			RECUOS	Rap (m)																		
TAXA DE PERMEABILIDADE - TP (%)																						
CATEGORIAS DE USO RESIDENCIAL	A-1 (UNIRRESIDENCIAL)																					
	A-2 (MULTIRRESIDENCIAL)																					
	A-2.1 (HORIZONTAL)																					
	A-2.2 (VERTICAL)																					
	B - COMERCIAL	B-1 (ATACADISTA)	B-1.1 (UNICOMERCIAL)	AI	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.
			MI																			
			BI																			
		B-2 (VAREJISTA)	B-2.1 (UNICOMERCIAL)	AI																		
			MI																			
			BI																			
C - SERVIÇOS	C-1 (GESTÃO)	C-1.1 (ALTO FLUXO)	AI																			
		MI																				
		BI																				
	C-2 (ATENDIMENTO)	C-2.1 (ALTO FLUXO)	AI																			
		MI																				
		BI																				
D - INDUSTRIAL	D-1 (EXTRATIVO)	D-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																				
		BI																				
	D-2 (TRANSFORMAÇÃO)	D-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																				
		BI																				
E - ESPAÇOS ABERTOS	E-1 (LAZER E RECREAÇÃO)	E-1.1 (ALTO FLUXO)	AI																			
		MI																				
		BI																				
	E-2 (CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)	E-2.1 (ALTO FLUXO)	AI																			
		MI																				
		BI																				
K - RURAL	K-1 (EXTRATIVO VEGETAL)	K-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																				
		BI																				
	K-2 (AGROSILVOPASTORIL)	K-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																				
		BI																				
		K-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																				
		BI																				

(1) SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.

ESSA SUBCATEGORIA DE ZONA ESPECIAL FOI SUBSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 150/19

Anexo 8 – Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Especial:

Tabela III - ZEIA (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL)

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA				ZEIA-1			ZEIA-2			ZEIA-3											
				L	C	A	L	C	A	L	C	A									
PARÂMETROS TÉCNICOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS	TOb (%)		15	15	15	10	10	10												
		TOM (%)		-	-	-	-	-	-												
		CAb																			
		CAm																			
	CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO	MEIO DE QUADRA	LOTE	área(m²)	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA, CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DO §2º DO ART. 177 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 46 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006 (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES)										
			RECUELOS	frente (m)																	
			RECUELOS	Rap (m)																	
			RECUELOS	Rdl (m)																	
		ESQUINA	LOTE	área(m²)																	
			RECUELOS	frente (m)																	
RECUELOS			Rap (m)																		
RECUELOS			Rdl (m)																		
TAXA DE PERMEABILIDADE - TP (%)				75	75	75	85	85	85												
CATEGORIAS DE USO RESIDENCIAL	A - RESID	A-1 (UNIRRESIDENCIAL)		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A CLASSE DE VIA E ZONA e/ou EIXO ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.											
		A-2 (MULTIRRESIDENCIAL)	A-2.1 (HORIZONTAL)																		
			A-2.2 (VERTICAL)																		
	B - COMERCIAL	B-1 (ATACADISTA)	B-1.1 (UNICOMERCIAL)										AI								
													MI								
													BI								
													NI								
		B-2 (VAREJISTA)	B-2.1 (UNICOMERCIAL)										AI								
													MI								
													BI								
													NI								
	B-2.2 (MULTICOMERCIAL)	AI																			
		MI																			
		BI																			
		NI																			
	C - SERVIÇOS	C-1 (GESTÃO)	C-1.1 (ALTO FLUXO)										AI								
													MI								
													BI								
													NI								
		C-2 (ATENDIMENTO)	C-2.1 (ALTO FLUXO)										AI								
MI																					
BI																					
NI																					
C-3 (EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA)	C-3.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																			
		BI																			
		NI																			
C-3.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				
	NI																				
C-3.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				
	NI																				
D - INDUSTRIAL	D-1 (EXTRATIVO)	D-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																		
			MI																		
			BI																		
			NI																		
	D-2 (TRANSFORMAÇÃO)	D-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																		
			MI																		
			BI																		
			NI																		
D-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				
	NI																				
D-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				
	NI																				
E - ESPAÇOS ABERTOS	E-1 (LAZER E RECREAÇÃO)	E-1.1 (ALTO FLUXO)	AI	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾															
			MI	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾															
			BI	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾	TU ⁽¹⁾															
	E-2 (CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)	E-2.1 (ALTO FLUXO)	AI	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾												
			MI	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾												
			BI	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾	MM ⁽¹⁾												
E-2.2 (BAIXO FLUXO)	AI	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾														
	MI	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾														
	NI	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾	UP ⁽¹⁾														
K - RURAL	K-1 (EXTRATIVO VEGETAL)	K-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																		
			MI																		
			BI																		
		K-1.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																		
			MI																		
			BI																		
	K-1.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																			
		BI																			
K-2 (AGROSILVOPASTORIL)	K-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)	AI																			
		MI																			
		BI																			
K-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				
K-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)	AI																				
	MI																				
	BI																				

(1) Deverá ser observado o ANEXO 6 - Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Municipal. Em caso de divergência entre os parâmetros e as restrições quanto ao uso prevalecerá o mais restritivo.

Anexo 8 – Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Especial:

Tabela IV - ZEIU (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO)

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA				ZEIU-1A			ZEIU-1B			ZEIU-1C			ZEIU-2										
				L	C	A	L	C	A	L	C	A	L	C	A								
PARÂMETROS TÉCNICOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS	Tob (%)		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.										
		Tom (%)																					
		CAb																					
		CAm																					
	GAB (m)		36	54	72	18	24	42	7	7	7												
	CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO	MEIO DE QUADRA	LOTE	área(m ²)	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.												
			REGUÇOS	frente (m)																			
			REGUÇOS	Rap (m)	5	5	5	-	-	-	-	-				-							
		ESQUINA	LOTE	área(m ²)	SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.												
			REGUÇOS	frente (m)																			
REGUÇOS			Rap (m)	5	5	5	-	-	-	-	-	-											
Rdl (m)		2	2	2	-	-	-	-	-	-													
Rdf (m)		2	2	2	2	2	2	2	2	2													
TAXA DE PERMEABILIDADE - TP (%)				SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			30 ⁽¹⁾	30 ⁽¹⁾	30 ⁽¹⁾								
CATEGORIAS DE USO RESIDENCIAL	A - RESID	A-1 (UNIRRESIDENCIAL)		SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.			SEGUE O ESTABELECIDO PARA A ZONA ONDE O IMÓVEL SE LOCALIZA.										
		A-2 (MULTIRRESIDENCIAL)																					
	A-2.1 (HORIZONTAL)																						
	A-2.2 (VERTICAL)																						
	B - COMERCIAL	B-1 (ATACADISTA)	B-1.1 (UNICOMERCIAL)													AI	MI	BI	NI				
			B-1.2 (MULTICOMERCIAL)													AI	MI	BI	NI				
			B-2 (VAREJISTA)													B-2.1 (UNICOMERCIAL)		AI	MI	BI	NI		
			B-2.2 (MULTICOMERCIAL)													AI	MI	BI	NI				
		C - SERVIÇOS	C-1 (GESTÃO)													C-1.1 (ALTO FLUXO)		AI	MI	BI	NI		
																C-1.2 (BAIXO FLUXO)		AI	MI	BI	NI		
																C-2 (ATENDIMENTO)		C-2.1 (ALTO FLUXO)		AI	MI	BI	NI
																C-2.2 (BAIXO FLUXO)		AI	MI	BI	NI		
			C-3 (EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA)													C-3.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
																C-3.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
																C-3.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
																D-1 (EXTRATIVO)		D-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI	
	D-1.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)															AI	MI	BI					
	D-1.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)															AI	MI	BI					
	D-2 (TRANSFORMAÇÃO)															D-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
	D-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)															AI	MI	BI					
	D-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)		AI													MI	BI						
	E - ESPAÇOS ABERTOS	E-1 (LAZER E RECREAÇÃO)														E-1.1 (ALTO FLUXO)		AI	MI	BI			
		E-1.2 (BAIXO FLUXO)														NI							
		E-2 (CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)														E-2.1 (ALTO FLUXO)		AI	MI	BI			
		E-2.2 (BAIXO FLUXO)														NI							
		K - RURAL	K-1 (EXTRATIVO VEGETAL)													K-1.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
																K-1.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)		AI	MI	BI			
	K-1.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)															AI	MI	BI					
	K-2 (AGROSILVOPASTORIL)		K-2.1 (ALTO RISCO AMBIENTAL)													AI	MI	BI					
			K-2.2 (MÉDIO RISCO AMBIENTAL)													AI	MI	BI					
			K-2.3 (BAIXO RISCO AMBIENTAL)													AI	MI	BI					

(1) Deverá ser observado o ANEXO 6 - Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Municipal. Em caso de divergência entre os parâmetros estabelecidos para Taxa de Permeabilidade prevalecerá o mais restritivo.

Anexo 8 – Parâmetros Técnicos e Permissão de Uso segundo o Zoneamento Especial:

Tabela V - Legenda

CÓDIGO	LEGENDA	CLASSE	DEFINIÇÃO
X	USO NÃO PERMITIDO	USO NÃO PERMITIDO	Trata-se dos usos residenciais e/ou não residenciais que, por sua categoria, finalidade, tipo e incomodidade são incompatíveis com as finalidades urbanísticas da zona ou via correspondente onde se localiza.
UP	USO PERMITIDO SEM RESTRIÇÃO	USO PERMITIDO SEM RESTRIÇÃO	Trata-se dos usos residenciais e não residenciais que apresentam clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona onde se localiza.
AL	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADE DE AMBITO LOCAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADE DE AMBITO LOCAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Entende-se por atividade de âmbito local: o estabelecimento de pequeno porte (área de construção total de até 300,00m ²), e uso não residencial de atendimento às necessidades básicas locais, a exemplo de: mercearia, casa de carnes, frutaria, padaria, farmácia, bazar, barbearia, chaveiro, eletricista, encanador, costureira, lanchonete, restaurante, bar, papelaria, salão de beleza, agência bancária, lotérica, e demais atividades afins que se enquadrem nesta definição.
MM	USO PERMITIDO CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS	USO PERMITIDO CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS	Trata-se dos usos residenciais e não residenciais que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego e induções à implantação de atividades urbanisticamente indesejáveis, que venham incomodar a vizinhança, portanto a permissão de uso está condicionada ao atendimento das medidas mitigadoras pertinentes.
PR	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO RURAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO RURAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Entende-se por atividade ligadas à produção rural local, toda a atividade ligada diretamente à produção rural, desde seus insumos até o beneficiamento de seus produtos, sempre compatível com a zona na qual se insere.
PI	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO INDUSTRIAL LOCAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO INDUSTRIAL LOCAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Entende-se por atividade ligadas à produção industrial local, toda atividade ligada diretamente à produção industrial local, desde seus insumos até a venda de seus produtos, incluindo sua administração.
PP	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS AO PODER PÚBLICO	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS AO PODER PÚBLICO	Trata-se das atividade ligadas aos órgãos da Administração direta, dos fundos especiais, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estado, e pelo próprio Município.
LE	USO PERMITIDO CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PERTINENTE	USO PERMITIDO CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PERTINENTE	Entende-se por qualquer atividade que tenha sua permissão estabelecida por Legislação Específica (Estadual ou Federal), dentro dos compartimentos de Proteção Ambiental.
LI	USO PERMITIDO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS SOMENTE EM LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS APROVADOS ANTERIORMENTE A ESTA LEI, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS SOMENTE EM LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS APROVADOS ANTERIORMENTE A ESTA LEI, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	
TG	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS À PRODUÇÃO RURAL, À GASTRONOMIA E AO TURISMO RURAL E ECOTURISMO, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS À PRODUÇÃO RURAL, À GASTRONOMIA E AO TURISMO RURAL E ECOTURISMO, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Entende-se por atividade ligadas à produção rural, gastronomia, turismo rural e ecoturismo da localidade, toda as atividades descritas e caracterizadas nos códigos PR e TU, bem como aquelas ligadas diretamente à gastronomia, seus insumos e atividades de apoio, e de suporte ao turismo rural.
TU	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS AO ECOTURISMO, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES LIGADAS AO ECOTURISMO, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Trata-se das atividades suportes ao Ecoturismo, que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.
EI	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	USO PERMITIDO P/ ATIVIDADES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PERTINENTES	Trata-se das atividades de transformação desenvolvidas por Microempreendedores Individuais, de acordo com a legislação federal.
L	VIA LOCAL		
C	VIA COLETORA		
A	VIA ARTERIAL		